

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.  
E A UNIVERSIDADE DO MINHO  
PARA CRIAÇÃO NO INA DE UM REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL**

Considerando o interesse do INA em criar e desenvolver um repositório institucional que tem como objectivo a gestão, o armazenamento, a preservação e a divulgação do trabalho intelectual desenvolvido pelo e dentro do INA em formato digital, garantindo assim a preservação da memória da instituição.

Considerando que os Serviços de Documentação da Universidade do Minho (UM) instalaram a plataforma de software *open source* DSpace em 2003 para criação do seu repositório institucional, tendo procedido à respectiva tradução e vindo a participar no desenvolvimento deste software.

Considerando que os conhecimentos e experiência dos Serviços de Documentação da UM com esta plataforma são de grande valência para a concretização deste projecto no INA, é celebrado o presente acordo entre o INA e a UM, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Primeira**

**Objecto**

O presente protocolo tem por objecto a instalação, formação e assistência técnica, numa perspectiva de colaboração continuada, da versão portuguesa do software *open source* DSpace, em uso na Universidade do Minho no INA.

**Segunda**

**Atribuições da UM**

1. Instalação da versão do DSpace em uso na Universidade do Minho;
2. Cedência de versões futuras bem como de actualizações e add-on entretanto desenvolvidos;
3. *Help desk* de suporte à resolução de problemas informáticos;
4. Assessoria técnica na configuração e customização do DSpace à realidade do INA;
5. Formação de pelo menos 2 técnicos do INA, com possibilidade de estágio na UM;
6. Orientação na definição e desenvolvimento de uma política institucional;
7. Contribuição na sensibilização do público-alvo e na definição de uma estratégia de implementação do repositório.

### **Terceira**

#### **Atribuições do INA**

1. Aceitar a inscrição de até dois funcionários da UM, em no máximo duas acções de formação do INA, que não excedam as 120 horas no total, sem prejuízo da observância dos procedimentos e regras de inscrição previstos;
2. Enviar, regularmente, todas as publicações do INA para os Serviços de Documentação da Universidade do Minho, incluindo as que já se encontram editadas e disponíveis;
3. Desconto de 10% em acções de formação do INA.

### **Quarta**

#### **Despesas**

1. As despesas relativas a deslocações, alojamento e alimentação, bem como despesas adicionais serão suportadas pelo Signatário que enviar os seus funcionários;
2. As despesas com o envio de material e documentação no âmbito da aplicação do presente Protocolo serão responsabilidade do remetente, salvo acordo prévio em contrário;

### **Quinta**

#### **Alterações**

O presente Protocolo poderá ser alterado, a qualquer momento, por acordo mútuo dos Signatários expresso por escrito.

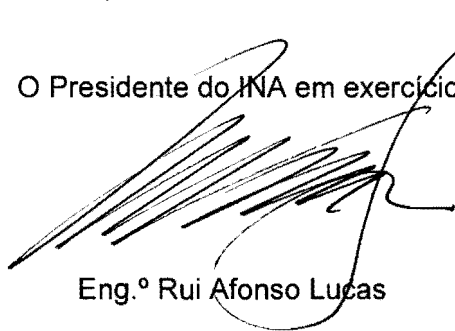
### **Sexta**

#### **Duração**

1. O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura, por um período de 1 (um) ano, renovável automaticamente por igual período;
2. O presente Protocolo deixará de produzir efeitos 30 (trinta) dias após quaisquer dos Signatários manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando o outro por escrito.

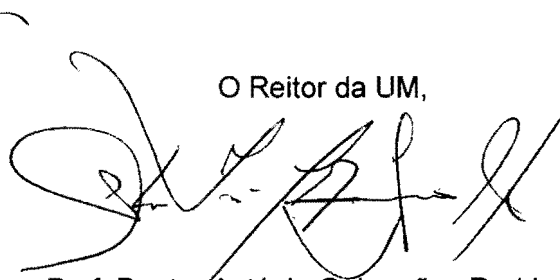
Oeiras, 14 de Maio de 2007.

O Presidente do INA em exercício,



Eng.º Rui Afonso Lucas

O Reitor da UM,



Prof. Doutor António Guimarães Rodrigues